



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

### **DECRETO N° 2344, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

***“ALTERA O DECRETO N° 2330/2025, O QUAL INSITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 758/2021, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da lei municipal nº 396 de 05 de março de 2013.

***DECRETA:***

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo:

#### **I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Natali Katia dos Santos;

Suplente: Raphaela Caroline Lima de Araújo.

##### **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Simone Santos Oliveira;

Suplente: Alzira Martins de Souza;

##### **Secretaria Municipal da Finanças:**

Titular: Janaina da Conceição Silveiro Oliveira;

Suplente: Ângela Cristina Milani de Lima.

##### **- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vinicius Lima;

Suplente: Ana Paula Marques;

## II - DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### Representantes de Entidade de Assistência Social:

Titular: Carlos Alberto Roesler;

Suplente: Carla Carolaine Pereira Dantas;

### Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Guimar Rodrigues Machado;

Suplente: Claudiana de Oliveira Franco de Jesus;

### Representantes do APAE:

Titular: Camila Neves da Rosa;

Suplente: Jessica Cardoso.

### Representantes Comunidade Quilombola:

Titular: Jaime Dias Santos;

Suplente: Carlos Cezar

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros como Mesa Diretora do Conselho:

**Presidente:** Carlos Alberto Roesler

**Vice-Presidente:** Natali Katia dos Santos

**Secretário:** Alzira Martins de Souza

**Art. 3º.** A composição dos membros e Mesa Diretora eleitos para o CMAS terá validade executiva para o biênio 2.026/2.027, sendo necessária nova eleição para o ano de 2.028.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.330, de 09 de dezembro de 2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de janeiro de 2026.

**VICTOR MARUYAMA**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 15/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037644** e o código CRC **F2E54556**.